



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**RELATÓRIO DE AUXÍLIO**  
**ENCARGOS GERENCIAIS DE CABINETE DE VEREADORES**

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 036/2017, de 27/06/2017, até o limite de R\$6.000,00 (seis mil reais) mensais.

Mês: JANEIRO - 2019		
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Combustível e Lubrificantes	788,78
2	LOCAGERAIS - Locadora de Veículos (Processo Licitatório: 011/2017 - Pregão Presencial nº: 006/2017 - Registro de Preço nº: 001/2017)	1.773,33
3	Reparos e Manutenção de Veículos	
	Material de Escritório	105,50
4	Material e Suprimentos de Informática	649,90
5	Material Gráfico e de Impressão	
6	Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica	
7	Gastos com Telefonia Fixa	
8	Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar	1.182,44
9	Serviços de Comunicação	1.000,00
10	Assinatura de Jornais, Revistas e Periódicos	
11	Taxa de Inscrição em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos	
12	Gastos com a Copa Interna	222,64
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>5.722,59</b>
15	LOCAGERAIS - Locadora de Veículos (Processo Licitatório: 011/2017 - Pregão Presencial nº: 006/2017 - Registro de Preço nº: 001/2017)	1.773,33
16	Gastos com Aquisição de Selos e Postagem	
17	Gastos com Telefone Fixo	
18	Valor excedente do limite	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1.773,33</b>
<b>VALOR A REEMBOLSAR</b>		<b>3.949,26</b>

**RECIBO**

**R\$ 3.949,26**

Recebi da Câmara Municipal de Santa Luzia, a quantia supra de **R\$ 3.949,26** (três mil e novecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), referente a ajuda de custo, pertinente às despesas do mês de **Janeiro de 2019**.

Por ser verdade dou plena e total quitação, ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos, isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 036/2017, de 27/06/2017.

Santa Luzia, 01 de Fevereiro de 2019.

  
**VEREADOR**  
**HENRY SANTOS**  
Juventude e fé para renovar